

CONDIÇÕES DO SERVIÇO

1. Geral

Os termos e condições que seguidamente se estabelecem, referem-se à participação no Registo de Fornecedores (RePro), gerido pela ACHILLES SOUTH EUROPE, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL, em representação das Empresas Aderentes. O fornecedor aceita estes termos e condições, no momento em que paga a anuidade para a sua incorporação no sistema.

O propósito do Registo de Fornecedores é o de oferecer às Empresas Aderentes uma base de dados de fornecedores registados de acordo com critérios previamente estabelecidos. O registo é levado a cabo individualmente para cada uma das categorias de produtos e/ou serviços solicitadas pelo fornecedor.

O Registo de Fornecedores constitui a primeira fase do sistema de qualificação próprio das Empresas Aderentes. Estas poderão estabelecer fases de qualificação posteriores, determinando para esse fim critérios adicionais em sectores de actividade específicos. Todavia, as Empresas Aderentes poderão contratar fornecedores que não estejam inscritos no RePro.

O fornecedor registado é incorporado de forma automática ao Directório de Negócios RePro - Directório ao que todos os fornecedores têm acesso através do Portal do Fornecedor. A informação que está disponível no Directório de Negócios RePro inclui unicamente os dados gerais e a informação das categorias de produtos/serviços nas quais os fornecedores estão registados.

2. Obrigações das partes

A ACHILLES está obrigada a:

- Colocar à disposição das Empresas Aderentes toda a informação facilitada pelo fornecedor através do questionário específico, por meio da informação introduzida na Base de Dados do RePro.
- Notificar o fornecedor, dentro do prazo de dois meses após a recepção do questionário preenchido, sobre o seu registo no RePro, bem como sobre a exportação dos seus dados para a Base de Dados, ou sobre qualquer alteração necessária a efectuar no registo, em função da documentação recebida e das circunstâncias do fornecedor.
- Actualizar permanentemente o conteúdo da Base de Dados à disposição das Empresas Aderentes.
- Manter uma lista dos fornecedores registados, especificando as categorias para as quais o registo é válido, bem como manter um arquivo com toda a informação relevante relativa ao registo de um fornecedor durante quatro anos.
- Incluir a informação do fornecedor registado no Directório de Negócios
- **Garantir a confidencialidade** dos dados fornecidos pelo fornecedor. Apenas as Empresas Aderentes poderão ter acesso a estes dados.

O fornecedor está obrigado a:

- Responder às perguntas do questionário da forma mais completa e com a maior precisão possível, para que as suas respostas revelem a situação geral da empresa, dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados no momento do preenchimento do questionário. Deverá também enviar a documentação solicitada.
- Comunicar ao Departamento de Registo as alterações efectuadas nos dados mais relevantes do questionário (perguntas a negrito), fornecendo informação que comprove as novas circunstâncias da empresa.

3. Taxa de Inscrição

Os fornecedores, bem como as Empresas Aderentes, participam na liquidação das despesas administrativas e de manutenção do Registo de Fornecedores. Assim, para se registar no RePro, o fornecedor deverá pagar a anuidade estabelecida. Este valor não é reembolsável.

4. Auditorias

As Empresas Aderentes poderão pedir à ACHILLES o arquivo relativo a qualquer fornecedor que esteja, ou tenha estado, registado, bem como daqueles que se encontram em processo de registo.

Os registos são passíveis de revisão em qualquer momento, como parte das funções da ACHILLES ou mediante pedido dos interessados, sempre que as bases que estabelecem esses registos deixem de ser actuais.

5. Lei e Jurisdição

Todos os dados facilitados à ACHILLES serão incluídos no sistema de registo de fornecedores RePro e colocados à disposição dos utilizadores das Empresas Aderentes. A ACHILLES obriga-se a cumprir e a fazer cumprir a Lei 67/98 de 26 de Outubro (Lei da Protecção de Dados Pessoais). Este acordo está submetido às leis e jurisdições legalmente competentes.